



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine ao órgão competente da Municipalidade **a implementação do Programa Bolsa Atleta Inclusivo, destinado a conceder apoio financeiro a crianças, adolescentes e adultos com deficiência, praticantes de atividades esportivas no município de Itaguaí.**

JUSTIFICATIVA:

A proposta tem como finalidade a criação do Programa Bolsa Atleta Inclusivo, voltado ao incentivo da prática esportiva por crianças, adolescentes e adultos com deficiência no município de Itaguaí.

É notório que o esporte representa um poderoso instrumento de transformação social, contribuindo diretamente para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social dos indivíduos. Quando se trata de pessoas com deficiência, os benefícios da prática esportiva são ainda mais significativos, pois promovem autonomia, autoestima, inclusão e melhoria da qualidade de vida.

Entretanto, os obstáculos enfrentados por atletas com deficiência são numerosos, desde a falta de acesso a locais adequados de treinamento até as dificuldades financeiras para participar de competições e adquirir equipamentos adaptados. Diante disso, a criação de um programa de incentivo financeiro, como o Bolsa Atleta Inclusivo, é medida de justiça social e equidade.

O programa visa garantir condições mínimas para que crianças, jovens e adultos com deficiência possam desenvolver seus talentos esportivos, representando com dignidade o município de Itaguaí em diversas modalidades e competições.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, ____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora